



Ofício Circular n. 064/2021 – CML/PM

Manaus, 28 de abril de 2021.

Senhores Licitantes,

Considerando a necessidade da análise do processo de medicamentos, e para que se torne mais célere na fase de classificação das propostas, informamos que ao cadastrar suas propostas no sistema seja considerado o que segue:

ONDE SE LÊ:

6.10. A licitante deverá descrever claramente na proposta a marca do objeto que se destina a atender às exigências deste Edital, sob pena de desclassificação.

LEIA-SE:

6.10. Laboratório e Produto serão informados obrigatoriamente quando do cadastramento das propostas de preços no Sistema compras.manaus na coluna MARCA, e também por ocasião do encaminhamento da proposta de preço reformulada enviada conforme item 6.8 deste Edital, sob pena de desclassificação.

ONDE SE LÊ:

10.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou excessivos para a Administração.

LEIA-SE:

10.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou que estiverem em desacordo com a Tabela CMED/ANVISA vigente para laboratório/produto ofertado pelo licitante e/ou que estiverem superiores aos preços de referência desta Administração, obtidos através de

sm
L

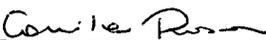


pesquisa de mercado e/ou consignarem preços inexequíveis ou excessivos para a Administração.

Ressalta-se que todos os interessados que cadastraram suas propostas no Sistema compras.manaus, deverão recadastrá-las.

O presente Ofício Circular passa a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico nº 065/2021 – CML/PM**, cujo objeto é “Eventual fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Fundação, de Apoio ao Idoso Dr. Thomas-FTD da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.”, mantendo sua abertura no dia 03/05/2021 às 10h00 (horário de Brasília).


SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão da Saúde
CML/PM


CAMILA BARBOSA ROSAS – OAB 4.406
Diretora Jurídica – DJCML/PM